

CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1977

(dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de "Cidadão Honorário de Município de Salesópolis", ao Sr. Dr. Antonio Salles Leite)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Salesópolis, usando das atribuições conferidas por Lei, outorga ao Sr. Dr. Antonio Salles Leite, Presidente da Tele-comunicações do Estado de São Paulo S/A "TELESP" o título de; "CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município, na área das Telecomunicações.


Art. 2º - O nobre agraciado terá o tratamento de "EXCELENÇA" e lugar de honra no Plenário da Edilidade Salesopolense.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta da Verba 01.3140.01.01.0012 - Encargos Diversos - 006 - Manutenção da Câmara Municipal.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salesópolis, em 05 de de Novembro de 1977.


TAKUNDO KUSAKABE
PRESIDENTE

PUBLICADO, afixado nos lugares de costume e registrado na secretaria da Câmara Municipal desta cidade, em 07 de novembro de 1977.-


LUCIANO CANDELARIA TORRAGA
DIRETOR DA SECRETARIA